



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Institui gratificação para o
cargo de Coordenação
Técnica do CRMV-GO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a nomeação da Fiscal Médica Veterinária Raquel de Sousa Braga, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO nº 23, de 30 de novembro de 2012;

Considerando a aprovação da gratificação para o cargo de Coordenação Técnica deste CRMV-GO, deliberada na 766ª reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO do dia 25 de novembro de 2013;

Considerando o parecer de nº 173/2013, exarado pela Assessoria Jurídica deste CRMV-GO;

RESOLVE:

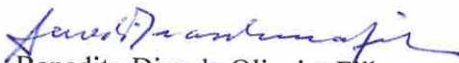
Art. 1º - Instituir gratificação para o cargo de Coordenação Técnica.

Art. 2º - A Coordenação Técnica fará jus a gratificação de nível 2, conforme estabelecido na Portaria CRMV-GO nº 12, de 21 março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

